



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

HUGO BARBOSA SALES

**INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: UMA
EVIDÊNCIA DO DESEMPENHO DAS IES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE
CONTEMPLAM O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO ESTADO DA PARAÍBA**

**CAMPINA GRANDE
2018**

HUGO BARBOSA SALES

**INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: UMA
EVIDÊNCIA DO DESEMPENHO DAS IES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE
CONTEMPLAM O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO ESTADO DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação em Contabilidade.

Orientador: Prof^a. Dra. Roseane Patrícia de Araújo Silva

**CAMPINA GRANDE
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S163i Sales, Hugo Barbosa.

Indicadores de qualidade do ensino superior brasileiro [manuscrito] : uma evidência do desempenho das IES públicas e privadas que contemplam o curso de Ciências Contábeis do estado da Paraíba / Hugo Barbosa Sales. - 2018.

23 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Profa. Dra. Roseane Patrícia de Araújo Silva, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Indicadores de qualidade. 2. Exame de suficiência. 3. Ciências contábeis. 4. Ensino superior. 5. Qualidade em ensino.

21. ed. CDD 378

HUGO BARBOSA SALES

INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: UMA
EVIDENCIA DO DESEMPENHO DAS IES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE
CONTEMPLAM O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO ESTADO DA PARAÍBA.

Artigo apresentado ao Curso Graduação em
Ciências Contábeis da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação em
Contabilidade

Aprovada em: 05/06/2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof^ª. Dra. Roseane Patrícia, de Araújo Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Ricardo Ferreira Dantas
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^ª. Me. Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, pelo amor, companheirismo e
confiança, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por tudo que proporcionou nessa caminhada, por me dar força e sabedoria para chegar ao fim dessa etapa vencendo todas as dificuldades encontradas ao longo do caminho.

Aos meus pais, por serem minha base de apoio, por estarem comigo em todos os momentos, pela dedicação e esforço para que eu alcançasse mais esse objetivo.

À toda minha família e todos os meus amigos, por serem fonte inesgotável de motivação e por sempre se fazerem presentes, por mais distante que estejam fisicamente, me impulsionando na direção certa.

Aos colegas de curso pelo aprendizado e pelos bons momentos compartilhados.

Aos docentes do curso, em especial a minha orientadora, Professora Roseane Patrícia, pela partilha enriquecedora de conhecimentos durante o decorrer do curso.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	09
2.1	Indicadores de qualidade do INEP.....	10
2.1.1	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	10
2.1.2	Conceito Preliminar de Curso (CPC)	11
2.1.3	Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC)	11
3	Qualificação para se exercer a profissão de contador	12
3.1	Panorama mundial	12
3.2	Panorama nacional	13
4	Estudos Correlatos	14
5	Desenho da investigação	15
5.1	Amostra da pesquisa	15
5.2	Aspectos metodológicos	16
6	Principais resultados encontrados	17
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	ABSTRACT	23
	REFERÊNCIAS	24

INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: UMA EVIDENCIA DO DESEMPENHO DAS IES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE CONTEMPLAM O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO ESTADO DA PARAÍBA

Hugo Barbosa Sales*

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo geral apresentar um panorama da qualidade do ensino superior em contabilidade no estado da Paraíba através de uma comparação do desempenho obtido por IES (Instituições de ensino superior) públicas e privadas em indicadores de qualidade ofertados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos) e pela FBC (Fundação Brasileira de Contabilidade). Como objetivo específico, buscou-se verificar se existe relação entre os indicadores de qualidade avaliados e as IES investigadas. A pesquisa classifica-se como descritiva, desenvolvida por meio de abordagem documental, com análise quantitativa dos dados. A amostra constitui-se de 13 IES, sendo 10 públicas e 3 privadas. Para verificar a existência de associação entre os indicadores de qualidade analisados utilizou-se o teste de correlação de *Pearson*. Os resultados demonstraram uma superioridade das IES de natureza pública perante as privadas, tanto na qualidade das próprias instituições, averiguada através do Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC), quanto na qualidade dos cursos, verificada pelo Conceito Preliminar de Curso (CPC) e, também, pelo desempenho dos discentes, observados a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e pelo índice de aprovações no segundo Exame de Suficiência Contábil do ano de 2017. Mediante análise dos resultados obtidos através do teste de correlação de *Pearson*, observou-se que os indicadores do INEP analisados têm correlação positiva com o índice de aprovação no ESC, com destaque para a correlação significativa e de forte intensidade existente entre o IGC e o ESC. Conclui-se que o desempenho dos discente no exame de suficiência contábil está alinhado, principalmente, com a qualidade das instituições de ensino superior, ou seja, quando maior o IGC da IES, maior a taxa de aprovação no ESC.

Palavras-Chave: Indicadores de Qualidade. Exame de Suficiência. Ciências Contábeis.

1 INTRODUÇÃO

Devido as necessidades trazidas pela tendência de globalização dos negócios, pela equiparação da contabilidade brasileira à contabilidade internacional, e pelo aumento da competitividade no mercado de trabalho, passou-se a exigir-se cada vez mais qualificação, agilidade e eficácia dos profissionais da área contábil. Desta forma, os futuros profissionais têm procurado IES que possibilitem uma formação acadêmica de qualidade, que ajude no

* Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
Email: hugo-sales@hotmail.com

alcance de maiores oportunidades de trabalho através do conhecimento adquirido (PAIVA; ROSA, 2016).

Como um crescente número de ingressantes no ensino superior no país e a expansão da quantidade de curso oferecidos pelas IES, há uma maior demanda de responsabilidade do governo para aferir a qualidade do ensino superior (SILVA; MIRANDA; FREITAS, 2017). Para atender tal demanda, em 2004 foi instituído no Brasil o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio da Lei nº 10.861. Formado por três componentes principais, o SINAES avalia: as instituições - através do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC); os cursos- através do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o desempenho dos estudantes, através Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) (INEP, 2017).

Também por conta da preocupação com a qualificação, agora ligada especificamente ao profissional contábil, no Brasil, como meio de aferir a capacitação dos discentes de Ciências Contábeis prestes a exercer as funções atribuídas à profissão, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) regulamentou o Exame de Suficiência Contábil (ESC) como requisito obrigatório para obtenção de Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) (SPRENGER *et al.*, 2016).

Entretanto, apesar dos indicadores e das ferramentas de monitoramento da qualidade da educação superior no Brasil, segundo dados do CFC (2017), dos 47 mil bacharéis que prestaram o exame de suficiência 2017.1 para obtenção de registro profissional de contador, 75% foram reprovados. No estado da Paraíba o índice foi ainda pior e menos de 25% dos estudantes foram aprovados, o que mostra uma situação preocupante. (FBC, 2017)

Através do exposto, a presente pesquisa apresenta a seguinte questão: **Qual a qualidade dos cursos presenciais de ciências contábeis oferecidos por IES públicas e privadas no estado da Paraíba segundo indicadores de qualidade do INEP e o índice de aprovação no ESC e qual a relação entre esses indicadores?**

Partindo desta problemática, o desenvolvimento da pesquisa tem como objetivo geral apresentar as diferenças de desempenho das IES do setor público e do setor privado, analisando através de três indicadores de qualidade divulgados pelo INEP e do índice de aprovação no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, a qualidade das instituições, dos cursos e o desempenho dos discentes da graduação em Ciências Contábeis no estado da Paraíba.

Como objetivo específico, buscou-se comparar os resultados das instituições públicas e privadas e verificar a relação entre a taxa de aprovação no ESC com o IGC Contínuo, o CPC e o índice do desempenho dos estudantes do curso de Ciências Contábeis no ENADE.

O presente estudo justifica-se por cooperar com a literatura sobre o tema, tendo em vista que poucos estudos brasileiros buscaram uma comparação entre os desempenhos de alunos de IES públicas com os de IES privadas em cursos específicos, permitir uma melhor compreensão da atual realidade dos cursos de Ciências Contábeis no estado da Paraíba, possibilitando ainda a identificação de possíveis deficiências, bem como, proporcionando discussões acerca da evolução da classe contábil e o planejamento de ações voltadas para o a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto aos aspectos metodológicos esta pesquisa caracteriza-se como um trabalho descritivo, exploratório de abordagem quantitativa. Trata-se de uma pesquisa de caráter documental, restringindo-se a realizar análise de documentos divulgados pela Fundação Brasileira de Contabilidade, que apresenta o total de inscritos, aprovações e reprovações no exame de suficiência do CFC, bem como documentos disponibilizados pelo INEP, que contém os índices obtidos pelas instituições acerca do ENADE, CPC e IGC contínuo.

A seguir, será apresentada uma explanação sobre instrumentos de avaliação da qualidade na educação superior brasileira oferecidos pelo INEP, sobre o exame de suficiência contábil e a qualificação para se exercer a profissão e a revisão de estudos anteriores que abordam o exame de suficiência. Na sequência, apresenta-se a metodologia da pesquisa, os resultados, as considerações finais e as referências utilizadas como base para o desenvolvimento deste artigo.

2 Fundamentação Teórica

De acordo com Dias Sobrinho (2010) a organização e implementação de reformas educacionais advêm principalmente da avaliação, e esta é responsável por definir comportamentos desejados, controlar seu cumprimento e aplicar sanções ou prêmios a depender da conduta. Semelhante aos profissionais, a sobrevivência das IES está intrinsecamente ligada a seu desempenho, tendo em vista que, no Brasil, o MEC condiciona a ampliação de vagas e até a continuidade dos cursos a qualidade das mesmas.

Nas IES públicas, o desempenho acadêmico afeta também a distribuição de verbas orçamentárias, e conforme assegura Pilletti (2006), estudar o modo como é avaliado o ensino superior é relevante e pode ajudar na melhoria da educação de uma forma abrangente, para que assim a preocupação não recaia apenas em como o dinheiro público está sendo gasto em

tais políticas, mas, sim, na qualidade efetiva da educação. Já nas IES privadas, uma melhor avaliação pressupõe uma demanda maior de alunos e o conseqüente aumento da receita da instituição.

As primeiras avaliações do ensino superior no Brasil aconteceram na década de 70, e após várias tentativas malsucedidas de tentar analisar a qualidade do ensino de uma maneira mais abrangente, foi desencadeado um processo de discussão que suscitou, por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com a proposta de ser de fato um sistema integrador que assegurasse informações e a análises da totalidade da educação superior possibilitando assim, que políticas educativas fossem instaladas tanto em nível nacional pelos órgãos pertinentes quanto em âmbito institucional, articuladas pelas instituições de ensino superior (POLIDORI; MARINHO-ARAUJO; BARREYRO, 2006)

Formado por três componentes principais, o SINAES avalia: as instituições - através do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC); os cursos- através do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o desempenho dos estudantes, através do Conceito ENADE. Todos os indicadores são expressos em faixas, descritas em uma escala discreta crescente de valores de 1 (um) a 5 (cinco) (INEP, 2015). O resultado obtido pela respectiva forma de cálculo de cada indicador é uma variável contínua entre 0(zero) e 5(cinco) que é transformada em faixa pelo Inep. Instituições que obtenha por 2 anos consecutivos conceitos 1 ou 2 (considerados insuficientes pelo Ministério da Educação) ficam sob supervisão do MEC e caso não exista uma melhora no indicador, a universidade pode chegar a ser descredenciada (MEC, 2017).

2.1 Indicadores de qualidade do INEP

2.1.1 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O ENADE é a base de todo o sistema de avaliação de cursos e instituições. Objetiva avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial (SCAGLIONE; COSTA, 2011).

Conforme a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Ministério da Educação define anualmente as áreas que serão avaliadas, não podendo estas áreas ultrapassarem um triênio sem serem avaliadas. O mesmo decreto ainda explicita que o acadêmico pode ser selecionado para realizar o exame, se tiver cumprido até 25% da carga horária total do curso na condição

de ingressante, ou, se tiver cumprido no mínimo 70% da carga horária, também poderá ser selecionado para realizar o exame na condição de concluinte, sendo este exame obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar (BRASIL, 2014).

O Exame consiste numa prova de 40 questões — 10 de formação geral e 30 de formação específica, conforme a área. Além da prova, o aluno responde previamente um questionário socioeconômico. (SCAGLIONE; COSTA, 2011).

Silva *et al.* (2017) afirmam que o ENADE se tornou parâmetro para a análise do rendimento acadêmico no país por sua grande abrangência de avaliação e pela consistência que o exame vem adquirindo ao longo dos anos. O Cálculo do Conceito ENADE, realizado por código de curso, leva em consideração as seguintes informações: o nº de estudantes concluintes participantes; o desempenho dos estudantes concluintes na parte de Formação Geral do exame; e o desempenho dos estudantes concluintes na parte de Componente Específico do exame.

2.1.2 Conceito Preliminar de Curso

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) propõe-se a avaliar a contribuição do curso para com o aprendizado dos discentes. De acordo com o INEP (2017), o CPC avalia os cursos de graduação em termos qualitativos. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do ENADE, considerando em seu cálculo variáveis como: o desempenho dos estudantes mediante avaliação do ENADE, infraestrutura e instalações das faculdades, recursos didático-pedagógicos utilizados no ensino, pesquisa e extensão e a formação do corpo docente destas instituições e valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso.

Cursos que não tiveram pelo menos dois estudantes concluintes participantes não têm seu CPC calculado (INEP 2017). Instituições de ensino que não alcançarem ao menos o conceito 3, serão avaliadas *in loco*. Se forem detectados problemas, e estes persistirem mesmo após a intervenção nas instituições, impossibilitando o alcance de parâmetros mínimos estabelecidos pelo SINAES, a instituição será descredenciada. (Matos *et al.*, 2016, p. 05).

2.1.3 Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC):

Segundo o INEP (2017):

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade que avalia as Instituições de Educação Superior. Seu cálculo é realizado anualmente e leva em conta:

- I. Média dos CPCs do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

- II. Média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes;
- III. Distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação stricto sensu.

3 Qualificações para exercer a profissão de contador

3.1 Panorama mundial

Para Oliveira e Keiko (2009), as tecnologias de informações e comunicação, as exigências dos órgãos reguladores e globalização fazem com que o ambiente de trabalho do profissional contábil esteja em constante mudança. Estes autores dizem ainda que a atuação desses profissionais não se limita a fornecer informações a credores e investidores, mas no atendimento aos usuários de informações financeiras e não-financeiras.

Souza, Cruz e Lyrio (2017) afirmam que profissionais que não acompanhem o crescimento e as exigências do mercado podem não ter espaço e oportunidades de atuação nesta área. Seguindo este raciocínio, Carvalho (2002) reitera que o fim da graduação não garante o sucesso profissional e este é só o início de uma longa caminhada que tem como pressupostos básicos a educação continuada, tendo vista que as empresas estão à procura de profissionais cada vez mais especializados, que possuam conhecimentos e interesses que se estendem a vários campos e à várias áreas para ajuda-las na consecução dos seus objetivos.

Em países diversos países do mundo, para se exercer plenamente a profissão de contabilista, é necessário que o candidato se submeta a avaliações para testar seus conhecimentos e capacidades profissionais.

Na Alemanha os estudantes precisam se submeter ao exame estadual denominado *Steuerberaterprüfung* que é considerado um dos exames profissionais mais exigentes e prestigiados do país. (VINKEN, 2008). No Reino Unido, para começar a trabalhar como contabilista, primeiro é necessário qualificar-se em associações ligadas a profissão, destacando-se entre elas a *Certified Chartered* (ACCA), o *Institute of Chartered Accountants in England and Wales* (ICAEW), e a Associação dos Contadores Internacionais (AIA) (KING; CASE, 2016).

Nos Estados Unidos da América as autoridades exigem uma formação rigorosa e não oferecem a possibilidade de diplomas intermediários a profissionais contábeis. A *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) é o órgão regulamentador da profissão, que, consciente da importância e preocupado com a qualidade dos cursos, que determina a grade curricular e exige, inclusive, certificado policial de bons antecedentes para que o

candidato possa conseguir seu *Certified Public Accountant* (CPA), que somente é mantido por meio de realização de estudos de educação continuada (ASHBAUGH E THOMPSON 1993).

3.2 Panorama nacional

No Brasil, por conta da preocupação com a qualificação do profissional contábil e como meio de aferir a capacitação dos interessados em exercer as funções atribuídas à profissão, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) regulamentou o Exame de Suficiência Contábil (ESC) como requisito obrigatório para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) (SPRENGER et al., 2016).

O Exame de Suficiência Contábil foi criado em 1999 e o primeiro período de avaliações durou até o ano de 2004, ano que o exame foi suspenso, pois, segundo Bugarim *et al.* (2014), como sua instituição se deu apenas por meio de resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e outros atos normativos, entendeu-se que a sua obrigatoriedade era, desta forma, inconstitucional. Em 2010 foi reestabelecida a obrigatoriedade do exame de suficiência através da Lei 12;249/2010 e da Resolução CFC 1.301/2010, tendo sua primeira aplicação após a suspensão ocorrido no ano 2011.

A Fundação Brasileira de Contabilidade é responsável pela aplicação das provas, que ocorrem duas vezes ao ano e tem apenas uma etapa. Essas provas são compostas por 50 questões objetivas e para ser aprovado, o candidato precisa acertar pelo menos metade das destas (BUGARIM *et al.*, 2014). São cobrados conteúdos ligados a profissão contábil como: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Contabilidade Gerencial; Controladoria; Noções de Direito e Legislação Aplicada; Matemática Financeira e Estatística; Teoria da Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Língua Portuguesa Aplicada (NETO; KURATORI, 2010).

Para Holanda *et al* (2012) o ESC é de grande importância para a valorização do profissional e da profissão contábil. Para Londero, Peres e Charão (2005) esse exame de suficiência tornou-se uma espécie de “seleção”, em que apenas os mais aptos, preparados, obterão os seus registros. Madeira, Mendonça e Abreu (2003, p.105) evidenciam a importância do exame de suficiência como um indicador de qualidade para os cursos de Contabilidade assegurando que:

Além de fornecer habilitação profissional, para o futuro registro, o Exame de Suficiência deveria servir como instrumento de apoio às instituições de ensino superior no processo de avaliação e acompanhamento dos cursos, pois através das provas é possível verificar os conteúdos exigidos e compará-los com aqueles ministrados nas faculdades. Dessa forma, seria possível identificar as prováveis

deficiências, permitindo o aprimoramento dos cursos e, conseqüentemente, reduzindo as reprovações.

4. Estudos Correlatos

Desde quando foi reestabelecido em 2010, até a segunda edição de 2015, não haviam informação sobre os números de aprovados no exame de suficiência pelo CFC. Só no ano de 2016, o CFC disponibilizou a relação de aprovados e seus percentuais por estado federativo. A partir de 2017 a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) passou a divulgar a relação de inscritos, aprovados e reprovados e seus respectivos percentuais para cada instituição de ensino superior do Brasil (SOUZA, 2017).

Bulgarim et. al (2014) realizaram um estudo com o intuito de analisar o desempenho dos participantes nas diversas edições do exame de suficiência do CFC entre os anos de 2000 a 2004 e 2011 a 2012 usando os percentuais de aprovação, reprovação e desistência. Os resultados mostraram um decréscimo significativo nos níveis de aprovação, que caiu de 83,52% no ano de 2004 para 23,78% em 2012. Desta forma, considera-se que a melhoria na qualidade dos cursos superiores, esperada com a exigência do exame de suficiência, não se realizou.

O estudo de Paiva e Rosa (2016) objetivou refletir sobre a contribuição de docentes titulados com pós-graduação *Stricto Sensu* no desempenho dos egressos do curso de Ciências Contábeis no Exame de Suficiência e na Avaliação do ENADE, tendo como base os resultados alcançados, nos referidos exames pelos novos profissionais, em relação ao conhecimento adquirido no decorrer da graduação e conseqüentemente seu preparo para o mercado de trabalho. Os resultados obtidos demonstraram que mesmo com o avanço positivo na titulação corpo docente das instituições, tal fato não tem impulsionado o aprendizado dos estudantes, no que diz respeito aos conteúdos exigidos no ENADE e no ESC.

Sprenger *et al.* (2016) buscou determinar e analisar os fatores que melhor explicam o índice médio de aprovação no ESC por estados no Brasil. Os resultados obtidos mostram que o índice médio de aprovação do ESC está aquém do considerado ideal, que esse mesmo índice apresenta médias de desempenho diferentes entre as unidades federativas e que existe uma forte correlação entre o índice médio de aprovação no ESC com fatores educacionais e com as diferenças regionais. Além disso, os resultados encontraram que os fatores mais explicativos do índice médio de aprovação no ESC são as diferenças regionais, a composição do quadro docente por mestres e doutores e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

O estudo desenvolvido por Souza, Cruz e Lyrio (2017) objetivou analisar a existência de associação entre o índice de aprovação no Exame de Suficiência Contábil do CFC, com o desempenho do discente no ENADE e a qualidade dos cursos superiores através do CPC. Os resultados obtidos apontaram que há associação entre o exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis no Brasil.

O trabalho de Souza (2017) objetivou verificar a relação entre o ESC e o desempenho do discente no ENADE e o CPC. Entre os achados, o estudo apontou o estado de Santa Catarina com o maior índice de aprovados e o estado do Acre com a menor aprovação no ESC, um aumento no desempenho dos estudantes no ENADE após a obrigatoriedade do ESC e uma correlação positiva entre o ESC com o ENADE e CPC.

5. Desenho da investigação

5.1 Amostra da pesquisa

A amostra utilizada nesta investigação é composta por todas as Instituições de Ensino Superior (IES) da Paraíba que oferecem o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade presencial, que tiveram pelo menos 1 aluno inscrito na segunda prova do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade de 2017, ocorrida no mês de outubro, e que dispusessem de indicadores de qualidade contínuos do INEP entre os anos de 2012 e 2018. Assim, 13 instituições de ensino superior preencheram os requisitos necessários estabelecidos para a amostra da pesquisa. Na tabela 1, estão descritas as IES participantes do estudo.

Tabela 1 Instituições de ensino superior com suas respectivas siglas, organização acadêmica, natureza jurídica e cidade sede dos cursos.

IES	SIGLA	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	NATUREZA	CIDADE
Associação Paraibana de Ensino Renovado	ASPER	Faculdade	Privada	João Pessoa
Instituto Paraibano de Ensino Renovado	INPER	Faculdade	Privada	João Pessoa
Centro Universitário de João Pessoa	UNIPÊ	Faculdade	Privada	João Pessoa
União De Ensino Superior de Campina Grande	UNESC	Faculdade	Privada	Campina Grande
Faculdade de Campina Grande	FAC-CG	Faculdade	Privada	Campina Grande
Faculdade de Ciências Contábeis de Luiz Mendes	LUMEN FACULDADES	Faculdade	Privada	João Pessoa
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras	FAFIC	Faculdade	Privada	Cajazeiras

Faculdade Internacional da Paraíba		Faculdade	Privada	João Pessoa
Faculdade Uninassau de João Pessoa	UNINASSAU	Faculdade	Privada	João Pessoa
Instituto de Educação Superior da Paraíba	IESP	Faculdade	Privada	João Pessoa
Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	Universidade	Pública	Campina Grande
Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	Universidade	Pública	Monteiro
Universidade Federal da Paraíba	UFPB	Universidade	Pública	João Pessoa
Universidade Federal da Paraíba	UFPB	Universidade	Pública	Mamanguape
Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	Universidade	Pública	Souza

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados da pesquisa.

5.2 Aspectos metodológicos

Quanto aos aspectos metodológicos esta pesquisa caracteriza-se como um trabalho descritivo, de abordagem quantitativa. Trata-se de uma pesquisa de caráter documental, restringindo-se a realizar análise de documentos divulgados pela Fundação Brasileira de Contabilidade referente a segunda edição do exame de suficiência contábil do ano de 2017, que apresenta o total de inscritos, aprovações e reprovações no ESC do CFC, bem como documentos disponibilizados pelo INEP, que contém os índices mais recentes obtidos pelas instituições acerca do ENADE, CPC e IGC contínuo e por faixa.

Com o intuito de facilitar a análise das informações, foram utilizadas planilhas do *Microsoft Excel* para catalogação dos dados das IES da amostra. Em seguida, foi utilizado o *Software PAST (Paleontological Statistics)* para a realização do teste de *Shapiro-Wilk* afim de verificar se a distribuição amostral era normal. Com o resultado positivo obtido no teste, optou-se por utilizar o coeficiente de correlação de *Pearson* para verificar a correlação existente entre o índice de aprovação no ESC e as demais variáveis investigadas.

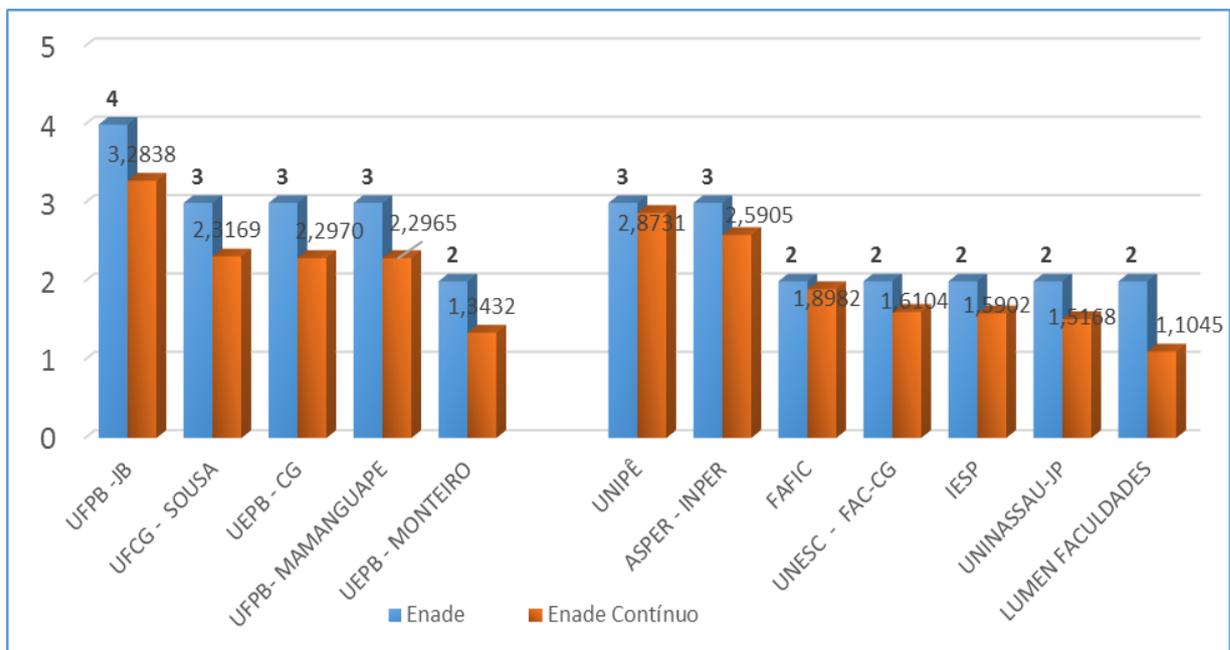
6 Principais resultados encontrados

Fez-se necessário a realização de alguns ajustes para ofertar resultados que melhor expressassem os objetivos propostos na pesquisa. Assim, ressalta-se que na análise da associação entre o índice de aprovação no ESC com as demais variáveis, pelo fato da FBC ter divulgado apenas os resultados gerais das instituições, como a UFPB e a UEPB dispõem de mais de um curso de ciências contábeis, e, por conseguinte, mais de um valor nos indicadores

do ENADE e do CPC, foi necessário calcular-se uma média aritmética simples nos resultados dos mesmo para obter-se um resultado por instituição. UNESC e FAC-CG tiveram dados divulgado no exame de suficiência separadamente pela FBC, entretanto, neste estudo os dados foram agrupados, haja vista que são parte do mesmo grupo educacional e oferecem um único curso de ciências contábeis. A mesma situação ocorreu com os dados da Associação Paraibana de Ensino Renovado e do Instituto Paraibano de Ensino Renovado. Uma vez realizado esses ajustes, procedeu-se à apresentação e descrição da análise dos resultados que se seguem.

Inicialmente será demonstrado o desempenho das instituições de acordo com três indicadores de qualidade do INEP e o desempenho dos discentes das instituições pesquisadas no exame de suficiência contábil. Posteriormente será aplicado o teste de correlação de *Pearson* para verificar a existência ou não de relação entre a taxa de aprovação no ESC com o IGC, CPC e o CPC. Os principais resultados encontrados podem ser observados nas figuras expostas a seguir.

Figura 1 Conceito ENADE por IES

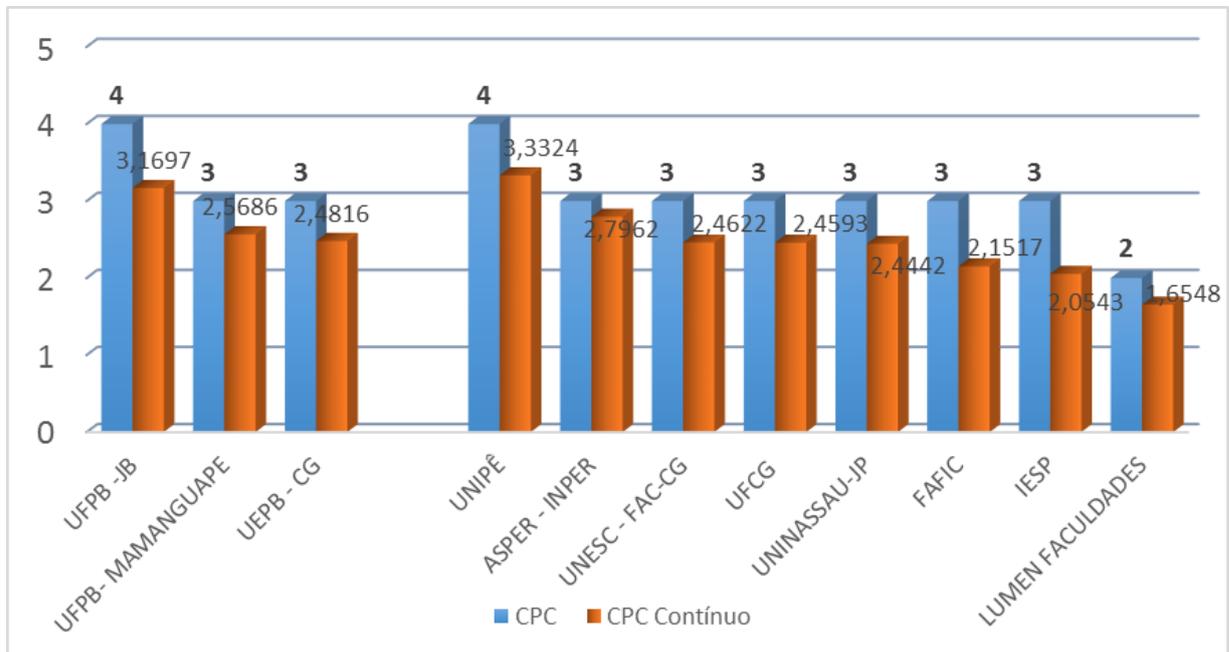


Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados do INEP.

De acordo com os dados expostos na figura 1, é possível perceber que das 12 instituições que tiveram seus alunos analisados no ENADE, 50% obtiveram desempenho considerado como insuficiente (conceito Enade abaixo de 3). Destas, cinco são instituições particulares e uma pública. Como pode-se observar no gráfico acima, de maneira geral, os discentes das instituições públicas obtiveram um melhor desempenho neste indicador. Nenhuma instituição obteve conceito máximo no Estado e apenas a UFPB do campus de João Pessoa obteve conceito

maior que três no geral (Conceito 4). O curso da FPB passou a ser ofertado no ano de 2013, por esse motivo, os discentes do curso de ciências contábeis ainda não foram avaliados pelo exame do ENADE e, portanto, a instituição ainda não tem dados desse indicador.

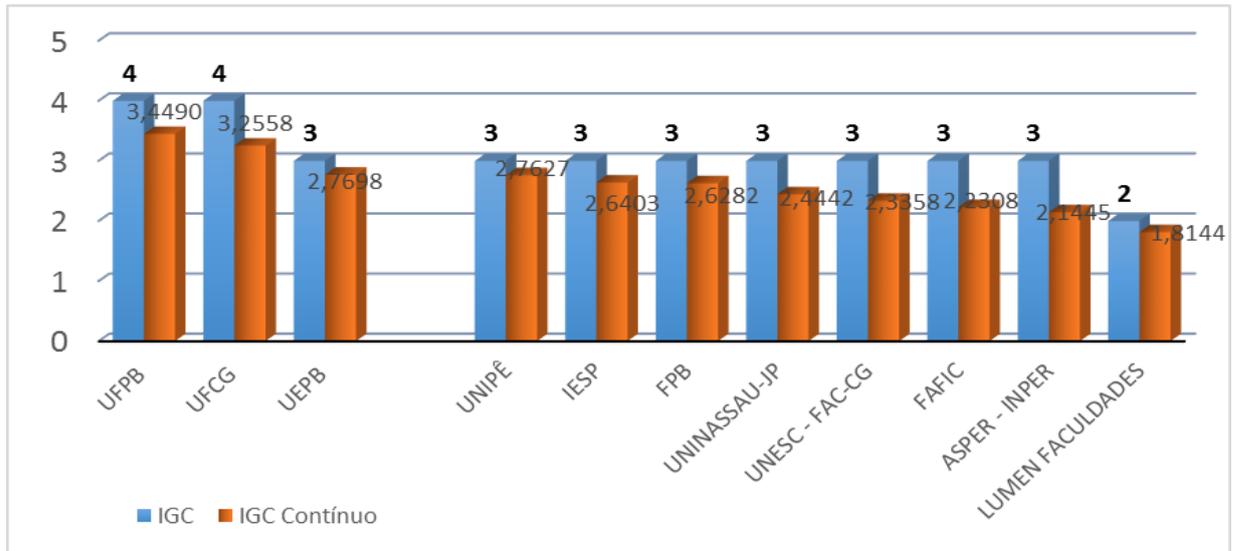
Figura 2 Conceito Preliminar de Curso por IES



Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados do INEP.

Observando-se a figura 2, percebe-se que maioria dos cursos do Estado obtiveram resultado considerado como suficiente de acordo com o MEC, ou seja, notas a partir de 3 desempenho insuficiente (Conceito 2). Dentre as pesquisadas, destacam-se o desempenho do curso ofertado pela UFPB no campus de João Pessoa e o da UNIPÊ, também ofertado na capital do Estado que obtiveram conceito 4 neste indicador. De maneira geral, houve uma discreta vantagem no desempenho das instituições públicas perante as privadas.

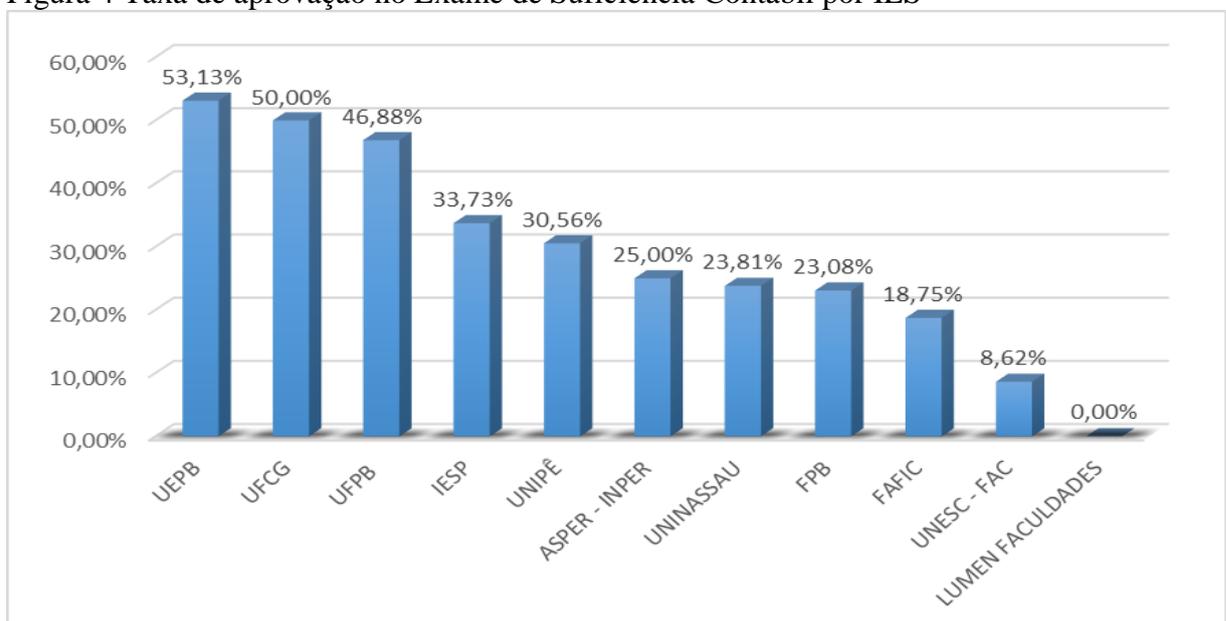
Figura 3 Índice Geral de Curso das Instituições



Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados do INEP

A figura acima demonstra a qualidade geral das instituições de ensino superior do Estado. Como pode ser percebido, todas as instituições públicas da amostra obtiveram um desempenho superior as demais. Apesar de nenhuma instituição ter obtido o conceito máximo nesse indicador, destaca-se o desempenho das duas Universidades Federais por serem as únicas a alcançarem conceito superior à 3. A Lumen Faculdades mais uma vez obteve o pior desempenho geral, não tendo conseguido alcançar sequer um índice contínuo superior a 2. Toda as demais instituições obtiveram um conceito geral 3, considerado pelo ministério da educação com um conceito suficiente.

Figura 4 Taxa de aprovação no Exame de Suficiência Contábil por IES



Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados da FBC.

Observando-se o gráfico acima, percebe-se que na segunda edição do exame de suficiência no ano de 2017 as instituições públicas tiveram um desempenho bastante superior as privadas. A Universidade Estadual da Paraíba foi a instituição que obteve o maior percentual de aprovações do Estado, tendo conseguido alcançar quase o dobro de aprovados da média nacional que foi de 27,02% nesta edição. A Universidade Federal de Campina Grande teve o segundo melhor índice do estado, tendo aprovado metade de seus estudantes no exame, seguida pela UFPB que aprovou 46,88% de seus discentes. Nenhuma das 8 instituições particulares pesquisadas obteve mais de 35% de aprovados, e 5 delas obtiveram uma média de aprovados inferior à média geral da Região Nordeste (23,92%). A Lumem Faculdades mais uma vez obteve o pior desempenho e não conseguiu aprovar nenhum de seus estudantes no ESC.

Na Tabela 2, evidenciam-se os coeficientes de correlação de *Pearson* com o objetivo de verificar se há relação entre a taxa de aprovação no exame de suficiência e o desempenho acadêmico no ENADE.

Tabela 2 Teste de Correlação de Pearson Taxa de aprovação no ESC e ENADE Contínuo

Variáveis	Taxa de Aprovação no ESC	ENADE Contínuo
Aprovação no ESC	1	0,541*
ENADE Contínuo	0,531*	1

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados da pesquisa.

Os resultados na Tabela 2 demonstram que o desempenho no ENADE apresenta uma correlação positiva de 0,541 com a taxa de aprovação no exame de suficiência contábil. A correlação é considerada significativa a 0,05 e as variáveis possuem uma relação de intensidade moderada, o que mostra que existe associação entre o desempenho dos estudantes no ENADE e no ESC. Esse resultado vai ao encontro dos resultados encontrados por Souza (2017) e Alves *et al.* (2015) em seus respectivos estudos que denotam que o índice de aprovados no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade tem relação com o índice de aprovados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

Na Tabela 3, evidenciam-se os coeficientes de correlação de *Pearson* com o intuito de analisar a associação entre a taxa de aprovação no exame de suficiência com a qualidade dos cursos superiores no Estado.

Tabela 3 - Teste de Correlação de Pearson – Taxa de aprovação no ESC e CPC Contínuo

Variáveis	Taxa de Aprovação no ESC	CPC Contínuo
Aprovação no ESC	1	0,446
CPC Contínuo	0,446	1

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados da pesquisa.

Conforme resultados expostos na Tabela 4, nota-se que existe uma associação positiva entre o índice de aprovação no Exame de Suficiência Contábil e a avaliação obtida no Conceito Preliminar de Curso. Entretanto, esta associação tem fraca intensidade e grau de significância reduzido (igual ou inferior a 0,05). Esse resultado difere em parte dos resultados obtidos por Souza (2017) que encontrou uma relação positiva e significativa ao nível de 1% entre a variável ESC e a variável CPC.

Por fim, a Tabela 4 demonstra a existência e a intensidade da correlação entre o Índice Geral de Cursos e a taxa de aprovação no exame de suficiência contábil.

Tabela 4 - Teste de Correlação de *Pearson* – Taxa de aprovação no ESC e IGC Contínuo

Variáveis	Taxa de Aprovação no ESC	IGC Contínuo
Aprovação no ESC	1	0,8518**
IGC Contínuo	0,8518**	1

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados da pesquisa.

De acordo com os dados expostos na tabela acima, é possível observar que existe uma correlação positiva e de forte intensidade a 1% de significância entre o desempenho no exame de suficiência e o Índice Geral de Cursos das instituições. Sendo assim, entende-se que quanto maior for a qualidade geral das instituições de ensino superior, maior será a taxa de aprovação no exame de suficiência contábil.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo objetivou verificar a qualidade e comparar o desempenho dos discentes, das IES públicas e privadas que oferecem o curso de ciências contábeis no estado da Paraíba, através de três indicadores de qualidade divulgados pelo INEP e do índice de aprovação no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Buscou-se também verificar a relação entre a taxa de aprovação no ESC (exame de suficiência) com o IGC (índice geral de cursos), o CPC (Conceito Preliminar de Curso) e o índice do desempenho dos estudantes do curso de Ciências Contábeis no ENADE.

Os resultados da pesquisa possibilitam uma melhor compreensão da atual realidade dos cursos de Ciências Contábeis no estado da Paraíba, permitindo ainda a identificação de possíveis deficiências bem como proporcionando discursões acerca da evolução da classe contábil e o planejamento de ações voltadas para o melhoramento dos processos e da qualidade do ensino. Os resultados apresentam-se descritos a seguir.

De acordo com os dados da pesquisa, constatou-se que o desempenho dos discentes do curso de ciências contábeis das instituições públicas foi superior ao das instituições privadas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Além disso, constatou-se, no

Estado, um desempenho preocupante neste indicador, haja vista que 50% das instituições analisadas obtiveram conceito ENADE inferior a 3.

Quanto aos resultados alcançados pelas instituições no Conceito Preliminar de Curso (CPC), o desempenho foi semelhante entre as IES do setor público e do setor privado. Verificou-se uma concentração de instituições, tanto públicas quanto privadas, na Faixa 3 do referido indicador, sendo essa faixa considerada aceitável pelo MEC. Apenas o curso da Universidade Federal da Paraíba e o da UNIPÊ, ambos sediados na capital do Estado, obtiveram um conceito superior a 3 (ambas alcançaram Conceito 4). O curso de ciências contábeis da Lumen Faculdades foi o único a apresentar desempenho insuficiente (conceito 2). Na análise do Índice Geral de Curso, as instituições de natureza pública obtiveram os maiores índices contínuos dentre as pesquisadas, destacando-se dentre essas as duas Universidades Federais por serem as únicas a alcançarem conceito 4. A Lumen Faculdades mais uma vez obteve o pior desempenho geral, não tendo conseguido alcançar sequer um índice contínuo superior a 2. Toda as demais instituições obtiveram um conceito geral 3, considerado pelo ministério da educação com um conceito suficiente.

Em relação aos resultados do exame de suficiência contábil, mais uma vez as instituições públicas obtiveram um desempenho consideravelmente superior as privadas, alcançando taxa média de aprovação próxima a 50%. Nenhuma das 8 instituições particulares pesquisadas obteve mais de 35% de aprovados.

De forma geral, as instituições públicas foram superiores em todos os índices avaliados. Com o intuito de verificar a relação existente entre o Exame de Suficiência Contábil com os três indicadores de qualidade analisado no presente estudo, foram calculados 3 testes de correlação de *Pearson*.

No primeiro teste os dados demonstram que o desempenho no ENADE apresenta uma correlação positiva de 0,541 com a taxa de aprovação no exame de suficiência contábil. A correlação é considerada moderada e significativa a 0,05 e mostra que existe associação entre o desempenho dos estudantes no ENADE com o desempenho no ESC.

No segundo teste, foi encontrado associação positiva entre o índice de aprovação no Exame de Suficiência e a avaliação obtida no Conceito Preliminar de Curso. Entretanto, a associação é de fraca intensidade e tem grau de significância reduzido.

Por fim, foi testada a correlação de entre o ESC e o IGC. Os resultados obtidos revelaram que existe uma forte correlação positiva a 1% de significância entre o desempenho no exame de suficiência e o Índice Geral de Cursos das instituições. Sendo assim, entende-se

que quanto maior for a qualidade geral das instituições de ensino superior, maior será a taxa de aprovação no exame de suficiência contábil.

Como limitações do presente nesse estudo, pode-se apontar o tamanho da amostra e o espaço temporal das variáveis analisadas, haja vista que os indicadores de qualidade do Inep não são do mesmo ano do ESC. Outra limitação do estudo está associada as variáveis que envolvem a mensuração dos indicadores de qualidade de ensino das IES do Brasil, considerando que essas variáveis podem causar vieses para aferir a referida qualidade das instituições. Assim, para futuras investigações, sugere-se, além da ampliação da amostra, realizar-se um estudo com indicadores divulgados no mesmo ano. Além disso, como o houve relação entre as variáveis (principalmente entre o ESC e o IGC), sugere-se para pesquisas futuras, que sejam feitas análises adicionais, visando identificar dentro de cada indicador, quais variáveis mais impactam no resultado do exame de suficiência.

INDICATORS OF QUALITY OF BRAZILIAN HIGHER EDUCATION: AN EVIDENCE OF THE PERFORMANCE OF PUBLIC AND PRIVATE HEARTS THAT CONTEMPLATE THE COURSE OF ACCOUNTING SCIENCES IN THE STATE OF PARAÍBA

ABSTRACT

The objective of this study was to present an overview of the quality of higher education in accounting in the state of Paraíba through a comparison of the performance obtained by public and private HEIs in quality indicators offered by INEP (National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira) Legislation and Documents) and by FBC (Brazilian Accounting Foundation) and as a specific objective, there was a strong correlation between the indicators offered by the two institutions. The research is classified as descriptive, developed through a documentary approach, with quantitative data analysis. The sample consisted of 13 higher education institutions and to verify the existence of an association between the analyzed quality indicators, Pearson's correlation test was used. The results showed a superiority of the HEIs of a public nature to the private ones, both in the quality of the institutions themselves, verified through the General Index of Courses Evaluated Institution (IGC), when in the quality of the courses, verified by the Preliminary Concept of Course), as well as the students' performance, based on the results of the National Student Performance Examination (ENADE) and the approval index in the second Accounting Sufficiency Examination of 2017. By analyzing the results obtained through the correlation test of Pearson, it was observed that the INEP indicators analyzed had a positive correlation with the approval index in the ESC, highlighting the significant correlation and strong intensity between the IGC and the ESC. It is concluded that the students' performance in the accounting sufficiency test is mainly aligned with the quality of higher education institutions.

Keywords: Quality Indicators. Examination of Sufficiency. Correlation.

REFERÊNCIAS

- ALVES, E. M., YOSHITAKE, F. M., & SALLES, J. A. A. (2015). **Relationship Between the National Survey of Development of Students (ENADE) and Testing of Sufficiency Federal Council of Accounting (FCA)**. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 174, 2967-2974.
- ASHBAUGH, D. L., & THOMPSON, A. F. (1993). **Factors distinguishing exceptional performance on the uniform CPA exam**. *Journal of Education for Business*, 68(6), 334-337.
- BRASIL. Lei 10.861, de 14/4/2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras Providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004.
- BUGARIM, M. C. C; RODRIGUES, L. L; PINHO, J. C. C; MACHADO, D. Q. **Análise histórica dos resultados do exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade**. *Revista de Contabilidade e Controladoria*. vol. 6, n.1, p. 121-136, 2014.
- CARVALHO, Joana D´Arc Silva Galvão de. **O perfil profissional do contador ingresso no mercado de trabalho no município de Salvador-Ba** de 1991 a 2000. Salvador: FVC, 2002. Dissertação (Mestrado em Contabilidade), Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairú – CEPPEV, Fundação Visconde de Cairú, 2002.
- CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. <<http://www.cfc.org.br>> Acessado em abril de 2018.
- FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. (2017). **Resultado do 2º Exame de Suficiência por IES**. Disponível em:<<http://www.fbc.org.br/images/2017/Exame-de-suficiencia/listaaprovados-exame-2-2017-bacharel.pdf>> Acesso em 25 de abril de 2018.
- HOLANDA, A. P. P.; CORTEZ, V. B.; OLIVEIRA, M. R. de. **A Qualificação do Profissional da área Contábil em Ji-Paraná/RO frente às exigências do mercado**. *Revista Eletrônica Saber Contábil-RSC*, v. 1, n. 2, 2012.
- INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (2017). INEP - **Indicadores de Qualidade**. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-de-qualidade>> Acesso em abril de 2018.
- INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (2017). **O que é o Conceito Preliminar de Curso?** Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13074:o-que-e-o-conceito-preliminarde-Curso>> Acesso em 20 de abril de 2018.
- INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Cálculo do Índice Geral de Cursos**: nota técnica. Brasília, DF, 2008.
- KING, Darwin L.; CASE, Carl J. **A CONCISE HISTORY OF PROFESSIONAL ACCOUNTING ASSOCIATIONS**. *ASBBS Proceedings*, v. 23, n. 1, p. 314, 2016.

LONDERO, B. A.; PERES, E.; CHARÃO, R. **A Contabilidade na Administração de Empresas.** Revista Eletrônica de Contabilidade, v. 2, n. 3, 2005.

MADEIRA, G.J.;MENDONCA,K.F.C.;ABREU,S.M. **A disciplina teoria da Contabilidade nos exames de suficiência e provão.** Contabilidade Vista & Revista, v. 14, Edição Especial, p.103-122, 2003.

MATOS, K. U. H. S., CHAGAS, S. O., & DE MENEZES, C. R. C. (2016). **ENADE: O Desafio de uma Avaliação do Ensino Superior Eficaz para as Instituições de Ensino. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional**, 9(1).

PAIVA, J. C. L. S., & ROSA, P. M. (2016). **Os Processos de Avaliação Educacional no Brasil e seu Reflexo na Melhoria do Ensino nas Instituições de Ensino Superior nos Cursos de Ciências Contábeis.** Revista UNIFAMMA, 15(1), 92-112.

PILETTI, C; PILETTI, N. **História da educação.** Ed. Ática, 2006.

POLIDORI, M. M.; ARAUJO, C. M. M.; BARREYRO, G. (2006). **SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 425-436, 2006.

SCAGLIONE, V. L.T.; COSTA, M. N. C. **Avaliação da educação superior e a gestão universitária: padrões de qualidade definidos pelas instituições de ensino superior, pelo MEC e pela sociedade, incluindo ENADE, IDD, CPC e IGC.** XI Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul - II Congresso Internacional IGLU. 2011.

SILVA, T. D., MIRANDA, G. J., & FREITAS, S. C. (2017). **Ações Institucionais Preparatórias para o ENADE nos Cursos de Ciências Contábeis.** Revista Universo Contábil, 2017.

SOUZA, P. V. S. **A Relação do Exame de Suficiência Contábil com o ENADE e o Conceito Preliminar de Curso das IES do Brasil.** Congresso UnB de Contabilidade e Governança. Disponível em: <http://soac.unb.br/index.php/ccgunb/ccgunb3/paper/view/5960>> Acesso em: 10 de abril de 2018.

SOUZA, P. V. S., Cruz, U. L; Lyrio, E. F. (2017). **A Relação do Exame de Suficiência Contábil com o Desempenho Discente e a Qualidade dos Cursos Superiores em Ciências Contábeis do Brasil.** Revista Ambiente Contábil, 9(2), 179-199.

SPRENGER, K. B; KRONBAUER, C. A; SILVESTRE, A. O. *et al.* **Fatores explicativos dos índices de aprovação no exame de suficiência contábil.** I Congresso de Contabilidade da UFRGS, 2016. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ppgcont/arquivos/Ensino%20de%20Contabilidade/08-K%C3%A9lim%20Bernardes%20Sprengrer.pdf>> Acesso em 20 de abril de 2018.

VINKEN, H. **Selo de aprovação reconhecido: The Steuerberaterprüfung.** DStR, prefácio. Comentário , nº 24, 2008.